

CESTA BASICA - DIEESE

MARÇO 2014

Escritório Regional do Paraná

ALIMENTAÇÃO BÁSICA PARA O TRABALHADOR APRESENTOU VARIAÇÃO EM MARÇO/2014 DE 12,29%

A variação mensal da ração alimentar essencial mínima de Curitiba em março/2014 apresentou índice de -12,29%. O acumulado no ano é de 9,37% e o acumulado em 12 meses é de 11,80%.

ALIMENTAÇÃO PARA UMA FAMÍLIA CURITIBANA CUSTOU R\$ 988,65

O custo da ração alimentar essencial mínima para uma família curitibana (1 casal e 2 crianças), foi de R\$ 988,65 (novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) sendo necessário 1,37 salários mínimos somente para satisfazer as necessidades do trabalhador e sua família com alimentação no mês de março/2014.

Apresentamos na tabela 01 a relação dos produtos e as variações verificadas no mês e no mês anterior.



TABELA 01 - VARIAÇÃO MENSAL DOS PRODUTOS

PRODUTOS	VARIAÇÃO NO MÊS (%)	VARIAÇÃO NO MÊS ANTERIOR (%)
Tomate	90,00	8,95
Batata	34,88	-7,33
Banana	31,25	-11,11
Leite	3,64	-5,17
Óleo de Soja	3,01	-0,31
Pão	2,31	0,52
Arroz	1,33	4,63
Café	0,61	-1,73
Manteiga	0,50	1,60
Carne *	0,23	1,18
Feijão	0,00	-0,21
Açúcar	-1,12	2,89
Farinha Trigo	-1,38	-0,91

(*) Coxão Mole, Coxão Duro e Patinho.

FORAM NECESSÁRIAS 100h08min. DE TRABALHO PARA UM TRABALHADOR COMPRAR ALIMENTAÇÃO

A ração alimentar essencial mínima para um trabalhador teve um custo de R\$ 329,55 (trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) apresentando uma variação mensal de 12,29% e tendo um custo diário de R\$ 10,99 para o

trabalhador. Um trabalhador residente em Curitiba, e que ganhe o Salário Mínimo precisa trabalhar 100h08min de uma carga horária estipulada em lei de 220h00min.

TABELA 02 - PESO DO CUSTO DA ALIMENTAÇÃO EM RELAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO E TEMPO NECESSÁRIO DE TRABALHO

ÍTEMS	NO MÊS	MÊS	SEMEST	ANO
		ANTER.	ANTER.	ANTER.
Valor da Cesta Básica	329,55	293,49	283,18	294,78
Horas Neces. de Trabalho	100:08	89:11	91:53	95:39
Sal. Min. Em R\$ to				
Bruto:	724,00	724,00	678,00	678,00
Líquido:	666,08	666,08	623,76	623,76
Percentual comprometimento do Sal. Min. c/ Alimentação				
S.M. Bruto	45,52%	40,54%	41,77%	43,48%
S.M. Líquido	49,48%	44,06%	45,40%	47,26%

SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO DE R\$ 2.992,19

Salário Mínimo Necessário em março de 2014 deveria ser de R\$ 2.992,19 (Dois mil novecentos e noventa e dois reais e dezenove centavos), este valor é levantado conforme determina a lei que estabeleceu o Salário Mínimo, o Decreto Lei 399 e a Constituição em seu artigo 7, capítulo IV que diz: "Salário Mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas (do

trabalhador) necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim,".

TABELA 03 - CUSTO E VARIAÇÃO DA CESTA BÁSICA NAS CAPITAIS

CIDADES	VALOR DA CESTA BÁSICA	CIDADES	VARIAÇÃO DA CESTA BÁSICA
Porto Alegre	356,17	Campo Grande	12,85%
São Paulo	351,46	Goiânia	12,61%
Florianópolis	345,63	Porto Alegre	12,52%
Rio de Janeiro	345,11	Curitiba	12,29%
Vitória	343,70	Rio de Janeiro	9,66%
Campo Grande	329,61	Brasília	9,41%
Curitiba	329,55	São Paulo	8,03%
Brasília	323,02	Fortaleza	6,15%
Goiânia	310,04	Vitória	4,65%
Belém	308,45	Florianópolis	4,50%
Manaus	308,19	Salvador	3,72%
Belo Horizonte	296,83	Belém	3,21%
Fortaleza	286,41	João Pessoa	3,20%
Recife	280,06	Recife	0,51%
Salvador	272,56	Natal	0,46%
Natal	271,31	Aracaju	0,11%
João Pessoa	263,17	Belo Horizonte	-0,41%
Aracaju	225,82	Manaus	-1,25%

TABELA 04 - DE GASTO MENSAL E TEMPO DE TRABALHO NECESSÁRIO
COMPROMETIMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO COM ALIMENTAÇÃO

PRODUTOS	QUANTIDADES	GASTO MENSAL	% DO SALÁRIO MÍNIMO
CARNE	6,6 kg	113,19	15,63
LEITE	7,5 l	17,10	2,36
FEIJÃO	4,5 kg	19,13	2,64
ARROZ	3 kg	6,87	0,95
FARINHA DE TRIGO	1,5 kg	3,21	0,44
BATATA	6 kg	17,40	2,40
TOMATE	9 kg	47,88	6,61
PÃO	6 kg	47,76	6,60
CAFÉ	0,6 kg	7,98	1,10
BANANA	7,5 dz	28,35	3,92
AÇUCAR	3 kg	5,28	0,73
ÓLEO DE SOJA	1,2 lata	3,29	0,45
MANTEIGA	0,75 kg	12,11	1,67
TOTAL		329,55	45,52
VARIÇÃO MENSAL – março/2014: 12,29%			

TABELA 5 - PREÇOS MÉDIOS E VARIAÇÃO: MENSAL/ NO ANO/ EM 12 MESES

PRODUTOS	PREÇOS MÉDIOS		VARIAÇÃO MENSAL (%)	VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO (%)	VARIAÇÃO ACUMULADA 12 MESES (%)
	Março 2014	Fevereiro 2014			
CARNE	17,15	17,11	0,23	2,27	14,41
LEITE	2,28	2,20	3,64	-6,94	7,55
FEIJÃO	4,25	4,25	0,00	-2,52	8,70
ARROZ	2,29	2,26	1,33	5,53	0,88
FARINHA DE TRIGO	2,14	2,17	-1,38	-1,83	16,94
BATATA	2,90	2,15	34,88	21,34	6,23
TOMATE	5,32	2,80	90,00	54,65	13,92
PÃO	7,96	7,78	2,31	4,05	16,20
CAFÉ	13,30	13,22	0,61	-1,41	-6,93
BANANA	3,78	2,88	31,25	21,94	24,34
AÇUCAR	1,76	1,78	-1,12	-1,12	-12,44
ÓLEO DE SOJA	2,74	2,66	3,01	5,38	-16,21
MANTEIGA	16,15	16,07	0,50	2,15	1,25
GERAL			12,29	9,37	11,80

TABELA 06 – EVOLUÇÃO DA CESTA BÁSICA DE CURITIBA - MARÇO DE 2014

MESES	VARIACÃO		TRAB EM R\$	VALOR FAMILIA EM R\$	HORAS NEC. DE TRABALHO	COMPROM.		COLOC. CUSTO/ VARIAC.	SALÁRIO NEC. DIEESE	SAL. MIN. OFICIAL	
	MÊS (%)	ACUM. (%)				SALÁRIO MINIMO BRUTO	LÍQUIDO			BRUTO	LÍQUIDO
JAN/14	-2,41	-2,41	294,06	882,18	89h21min.	40,62	44,15	10 / 16	2.748,22	724,00	666,08
FEV/14	-0,19	-2,60	293,49	880,47	89h11min.	40,54	44,06	10 / 10	2.778,63	724,00	666,08
MAR/14	12,29	9,37	329,55	988,65	100h08min.	45,52	49,48	7 / 4	2.992,19	724,00	666,08
MÉDIA	-	3,03	305,70	917,10	92h53min.	42,22	45,90		2.839,68	724,00	666,08

OBS: Salário mínimo líquido descontado 8,00% da contribuição da previdência (fator de multiplicação = 0,92), mas a partir de maio de 2001 foi descontado 0,35% da contribuição da previdência, referente a CPMF (fator de multiplicação = 0,9235).

TABELA 07 - VARIACÃO MÉDIA MENSAL DA CESTA BÁSICA DE CURITIBA

1988	22,54%	1993	32,24%	1998	-0,29%	2003	0,38%	2008	1,71%	2013	0,88%
1989	27,40%	1994	24,52%	1999	0,64%	2004	-0,17%	2009	-0,66%	2014	3,03%
1990	24,49%	1995	0,99%	2000	0,41%	2005	1,06%	2010	1,18%		
1991	16,37%	1996	-0,18%	2001	1,52%	2006	-0,43%	2011	0,16%		
1992	22,52%	1997	1,01%	2002	1,28%	2007	0,91%	2012	0,73%		

OBS: 1983 - JULHO A DEZEMBRO

TABELA 08 - COMPROMETIMENTO MÉDIO DO CUSTO DA CESTA BÁSICA CURITIBA EM RELAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO BRUTO

1.988	78,87%	1.993	74,40%	1.998	78,58%	2003	68,98%	2008	53,34%	2013	43,06%
1989	78,17%	1994	95,43%	1999	73,51%	2004	63,88%	2009	46,82%	2014	42,22%
1990	96,71%	1995	93,70%	2000	73,20%	2005	58,38%	2010	44,50%		
1991	71,74%	1996	83,96%	2001	70,58%	2006	48,67%	2011	41,24%		
1992	81,89%	1997	79,48%	2002	67,65%	2007	47,23%	2012	42,46%		

OBS: 1.983 – JULHO A DEZEMBRO

1.991 - comprometimento em relação ao salário mínimo com abono, sem o abono o comprometimento é de 86,90%.